



RESOLUÇÃO Nº 037/COMSADC/2018

“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por sua Presidente Infra assinada, Dr<sup>a</sup>. Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

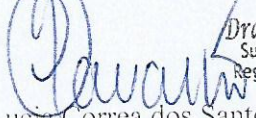
Considerando deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de Setembro de 2018, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

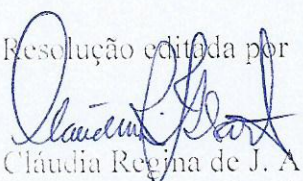
Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, conforme registrado em ata, que foi aprovado pela Plenária do COMSADC, o Serviço de Oncologia Clínica Adicional no Município de Duque de Caxias atrelados ao UNACON (Serviço de Alta Complexidade em Oncologia).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 03 de Setembro de 2018

  
Dra. Clara Lucia C. S. Carvalho  
Subsecretária de Monitoramento  
Regulação e Fiscalização em Saúde  
CRM 52.57138-5  
Mat. 05929-5  
Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho  
Presidente do COMSADC


Resolução editada por

  
Cláudia Regina de J. A. dos Santos  
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 037/COMSADC/2018 de 03 de Setembro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 03 de Setembro de 2018

  
Washington Reis de Oliveira  
Prefeito Municipal

6593 10.09.18  
mp